

RESOLUÇÃO Nº 029/2026

Dispõe sobre a aprovação da destinação de recurso extraorçamentário para custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), destinados à realização de consultas e exames especializados no âmbito do Município de Lucas do Rio Verde – MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

CONSIDERANDO os princípios da universalidade, integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da assistência à saúde prestada à população por meio dos serviços de Média e Alta Complexidade (MAC);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a destinação de recurso extraorçamentário no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** para custeio das ações e serviços de **Média e Alta Complexidade (MAC)**, destinados à realização de **consultas e exames especializados**, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Lucas do Rio Verde – MT.

Art. 2º O recurso aprovado tem por finalidade ampliar a oferta de consultas e exames especializados, contribuindo para a redução das filas de espera, a melhoria do acesso aos serviços de saúde e a qualificação da assistência prestada aos usuários do SUS.

Art. 3º A aplicação dos recursos deverá observar as normas legais vigentes, os instrumentos de planejamento do SUS e as metas estabelecidas no Contrato de Gestão.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Lucas do Rio Verde/MT, 18 de junho de 2026.



Fábio do Nascimento Silva

Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Lucas do Rio Verde-MT